

**Resolução CRESS 12ª Região nº 035/2022.**

**A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,**

**CONSIDERANDO** as atribuições previstas e asseguradas pela Lei 8662/1993 e pelas Resoluções CFESS nº 582 e 588/2010 e nº 764/2016;

**CONSIDERANDO** o exercício da atribuição prevista no art. 10, I, da Lei n.º 8.662/93;

**CONSIDERANDO** o princípio da autotutela administrativa previsto no art. 53 da Lei n.º 9.784/99;

**CONSIDERANDO** súmulas 473 e 346 do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

**ART. 1º ANULAR O ATO** feito na Resolução 028/2021 que cancelou o registro da Assistente Social Miriam Martins Vieira da Rosa, nº 1312, CPF: 522.488.529-91, por equívoco administrativo que não gera direito adquirido.

**ART. 2º CONCEDER EFEITO RETROATIVO** à anulação de que trata o ART. 1º desta resolução a partir da data de 4 de novembro de 2021.

Florianópolis, 16 de setembro de 2022.



**Viviana Wachtel Seleme**

Assistente Social nº 2516/CRESS 12ª Região

Presidente

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/09/2022 | Edição: 181 | Seção: 3 | Página: 156

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Serviço Social da 12ª Região

## AVISO DE ANULAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social 12ª Região, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, com fundamento no princípio da autotutela administrativa previsto no art. 53 da Lei n.º 9.784/99 e considerando as súmulas 473 e 346 do Supremo Tribunal Federal, faz saber, a quem interessar possa, que, após regular instrução processual, por meio da Resolução CRESS n.º 035/2022, anulou o ato feito na resolução CRESS n.º 028/2021 que cancelou o registro da Assistente Social Miriam Martins Vieira da Rosa, CRESS n.º 1312/12ª Região, CPF 522.488.529-91, em razão de equívoco administrativo, que não gera direito adquirido e que ensejou o cancelamento indevido do mencionado registro.

Florianópolis, 16 de setembro de 2022

**VIVIANA WACHTEL SELEME**  
Presidente

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Contratante: Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região  
 Contratada: ONLY PROJECTORS LTDA ME.  
 Objeto: Prorrogação do prazo da prestação dos serviços de produção, coordenação e direção dos eventos (presenciais) em comemorações aos Dia do Nutricionista e Dia do Técnico em Nutrição e Dietética que serão realizados pela CONTRATANTE com a entrega da premiação "Destaque Profissional 2022", nas cidades de São Paulo/SP e Campo Grande/MS  
 Fundamento legal: Art. 24, inciso II e Art. 61. § único da Lei 8666/93.  
 Vigência: 13/09/2022 a 01/10/2022

Contratante: Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região  
 Contratada: SEVEN - ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA  
 Objeto: Prestação de serviço de locação de espaço para 200 convidados, para o evento alusivo ao Dia do Nutricionista e do Técnico em Nutrição e Dietética, que será realizado em 29/09/2022 às 18 horas em Campo Grande (MS)  
 Fundamento legal: Art. 24, inciso II e Art. 61. § único da Lei 8666/93.  
 Valor Global: R\$ 3.942,00  
 Vigência: 13/09/2022 a 29/09/2022

Contratante: Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região  
 Contratada: INAC SISTEMAS INFORMATICA EIRELI  
 Objeto: Prestação de serviço de credenciamento, recepção e montagem de pastas e entrega do livro dos 40 anos do CRN-3, para os participantes do evento alusivo ao dia do TND, dia do Nutricionista e entrega do prêmio destaque profissional 2022  
 Fundamento legal: Art. 24, inciso II e Art. 61. § único da Lei 8666/93.  
 Valor Global: R\$ 11.400,00  
 Vigência: 16/09/2022 a 20/09/2022

Contratante: Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região  
 Contratada: PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE EIRELI ME  
 Objeto: Aditamento da contratação de empresa de consultoria, para a prestação de serviços na área de recursos humanos, objetivando a revisão e atualização dos instrumentos normativos do Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região em relação a Gestão de Pessoas por 12 meses, conforme especificações constantes do termo de referência, ANEXO I do edital.  
 Fundamento legal: Art. 65, inciso I §, da Lei 8.666/93.  
 Valor Global: R\$ 36.250,00  
 Vigência: 20/09/2022 a 31/12/2022

#### AVISO DE LICITAÇÃO DE DESERTA PREGÃO Nº 14/2022

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região, no exercício das suas atribuições, torna público o resultado da Licitação:  
 Pregão 014/2022  
 Processo: 003315.000190/2022-23  
 Objeto: Aquisição de materiais de higiene com entrega parcelada para o período de 12 (doze) meses com fornecimento de dispensers em sistema comodato, para utilização na sede do Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região, conforme especificações condições, quantidades e exigências constantes do termo de referência, anexo I do Edital. Resultado: Deserto.

São Paulo, 21 de setembro de 2022  
 DRA NINA DA COSTA CORRÊA  
 Presidente do CRN-3

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Vinculação ao Edital: Pregão Eletrônico nº 12/2022  
 Contratante: Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região  
 Objeto: Registro de preço para aquisição de material de expediente para utilização do Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO I do edital, nos termos do art. 3º. Inciso IV, do Decreto nº 7.892/2013.  
 GRUPO 01 - Material de Escritório  
 Fornecedor: BIO AMERICA COMERCIO DE SUPLEMENTOS AL. LTDA.  
 Valor da ata: R\$ 9.898,56  
 Vigência: 14/09/2022 a 13/09/2023  
 Fundamento legal: Art. 57, inciso II e Art. 61. § único da Lei 8666/93.  
 GRUPO 02 - Material de informática  
 Fornecedor: Hyper Technologies Comercio de informática e serviços Eireli EPP  
 Valor da ata: R\$ 2.967,60  
 Vigência: 15/09/2022 a 14/09/2023

#### CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 9ª REGIÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Hospedagem do site www.crn9.org.br, por período de 12 meses, incluso o serviço de mudança de hospedagem, além de manutenção do site: 30 horas anuais. Partes: CONTRATANTE: Conselho Regional de Nutricionistas da 9ª Região-CRN9, CNPJ: 08.641.589/0001-19, CONTRATADA: CIA WEB SITES MARKETING DIGITAL LTDA (22/2022) CNPJ: 14.551.500/0001-26. Vínculo: Dispensa de Licitação. Prazo: 12 meses a partir da publicação no DOU. Rubrica: 6.2.2.1.1.01.04.04.018. Valor: R\$4.852,80 (QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). Fiscal: Guilherme Augusto da Silva Costa Reis e Telma Elisa da Silva Souza.

#### CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO

##### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022

O Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, para conhecimento dos interessados, do PREGÃO ELETRÔNICO 05/2022, resolve RETIFICAR o Anexo I Termo de Referência do Edital nº 11/2022. Os documentos retificados encontram-se disponibilizados no site do CROMT:  
<https://transparencia.cromt.org.br/index.php/component/download/category/605-edital-11-2022?Itemid=1>. Quaisquer dúvidas e informações poderão ser obtidas através dos e-mails: licitacao@cromt.org.br. Permanecem inalteradas as demais condições constantes no edital e anexos.

WÂNIA CHRISTINA FIGUEIREDO DANTAS  
 Presidente do CRO/MT

#### CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO N.º 4402-2020. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 002/2020. Objeto: Fica prorrogado a vigência do presente termo de colaboração para prestação de serviços de formação técnico-profissional metódica de jovens aprendizes, nos termos do art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 Contratada: ESPRO - ASSOCIAÇÃO- CNPJ: 04.740.876/0001-25. Valor anual: R\$ 172.062,72.

#### CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

##### EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE - CRO/SE. Contratada: SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - CNPJ 34.370.234/0001-42. OBJETO: Pagamento de duas inscrições para participar do curso online, retenções de tributos na administração pública e novas declarações obrigatórias. PARECER JURÍDICO Nº: 52/2022. VALOR TOTAL: R\$ 3.180,00. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.018. Aracaju/SE, 20.09.2022. ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA - Presidente do CRO/SE.

#### CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO TOCANTINS

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO TOCANTINS/CRO-TO, torna público que irá realizar a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na forma da lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Quadra 602 Sul Av. Lo 15 Conjunto 02 lote 02, Palmas - TO, por e-mail: licitacao@croto.org.br e nos sites: www.comprasnet.gov.br; http://transparencia.croto.org.br/.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor do tipo HATCH, 0 KM, Ano 2022, Modelo 2023, cor branca, para ser utilizado nas ações fiscalizatórias e desenvolvimento de atividades administrativas deste Conselho em todo o estado do Tocantins. Data de início do apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir do dia 22/09/2022.

Data da abertura da sessão pública: Às 10h do dia 04/10/2022. (Horário de Brasília).

Palmas/TO, 21 de setembro de 2022.  
 RENATA TALITA CARDOSO SANTOS  
 Pregoeira

#### CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO PARANÁ

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022 Repetição

##### PERMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, por diária, sob demanda, sem motorista e sem combustível, inclusas todas as despesas de manutenção e quilometragem livre, seguro total sem franquia. Tipo: Menor Preço Global. Início do Acolhimento das Propostas Eletrônicas: 22/09/2022; Limite para o Acolhimento das Propostas: 10/10/2022; Início da Sessão Pública de Disputa de Preços do Pregão: 10/10/2022 às 08h30. Os trabalhos serão conduzidos pelo servidor do CorePR, denominado pregoeiro, mediante inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo Comprasnet constante na página eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br Os interessados poderão retirar o edital de inteiro teor e seus anexos através de download nos sites: www.corepr.org.br e ou www.comprasgovernamentais.gov.br fone para contato: 41 3234-5291

Curitiba-PR, 21 de setembro de 2022  
 PAULO CÉSAR NAUJACK  
 Presidente da CPL

#### CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 12ª REGIÃO

##### EDITAL 21 DE SETEMBRO DE 2022

##### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO/CONCURSO PÚBLICO CRESS/SC Nº 1/2018

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/SC, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 01/2018, resolve:  
 I - CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2018, para comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do presente Edital, na sede do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/SC, situado na Rua dos Ilhéus, 38 St. 1005 - Centro - Florianópolis/SC, a fim de:  
 a) Apresentar os documentos que comprovem o atendimento as exigências do item 3 do Edital normativo do Concurso Público nº 01/2018 - CRESS/SC;  
 b) Apresentar os documentos exigidos para efetiva admissão e contratação, item 16 do Edital;  
 c) Agendar o Exame Médico Admissional, na forma do item 16.3 do Edital normativo do Concurso Público nº 01/2018 - CRESS/SC.  
 II - O(s) candidato(s) que deixar(em) de comparecer no prazo acima indicado será preterido do direito de posse, implicando na desistência da vaga.  
 CARGO: Assistente Administrativo  
 Ampla Concorrência - 10º colocado: Marcelo Renato Santos Alves, CPF 097.458.216-67, Inscrição 447.01651415/5

Florianópolis, 21 de setembro de 2022.  
 VIVIANA WACHTEL SELEME  
 Presidente

##### AVISO DE ANULAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social 12ª Região, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, com fundamento no princípio da autotutela administrativa previsto no art. 53 da Lei n.º 9.784/99 e considerando as súmulas 473 e 346 do Supremo Tribunal Federal, faz saber, a quem interessar possa, que, após regular instrução processual, por meio da Resolução CRESS nº 035/2022, anulou o ato feito na resolução CRESS nº 028/2021 que cancelou o registro da Assistente Social Miriam Martins Vieira da Rosa, CRESS nº 1312/12ª Região, CPF 522.488.529-91, em razão de equívoco administrativo, que não gera direito adquirido e que ensejou o cancelamento indevido do mencionado registro.

Florianópolis, 16 de setembro de 2022  
 VIVIANA WACHTEL SELEME  
 Presidente

#### CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 6ª REGIÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO CRESS Nº 031/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/22. CONTRATO CRESS Nº 031/22. Contratante: Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 6ª Região. Contratado: NEX TECNOLOGIA EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ: 15.753.780/0001-18 Objeto: Prestação de serviços de Gestão Documental, em atendimento à Sede do CRESS/MG-6ªR. Valor Global: R\$ 98.999,00 (noventa e oito mil e novecentos e noventa e nove reais). Fundamento Legal: Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93. Vigência: 12(doze) meses.



**Resolução CRESS 12ª Região nº 028/2021.**

**Ementa: Autoriza, em caráter excepcional e provisório inscrições e cancelamentos no contexto da pandemia do novo Coronavírus - COVID -19**

**A Diretoria do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,**

**CONSIDERANDO** as atribuições previstas e asseguradas pela Lei 8662/1993 e pelas Resoluções CFESS nº 582 e 588/2010 e nº 764/2016;

**CONSIDERANDO** que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde - OMS declarou que o planeta vive uma pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular CFESS n. 44/2020 de 23 de março que estabelece o **caráter excepcional e provisório** das inscrições e cancelamentos efetuados dessa forma ficarão sujeitos a nova análise e homologação (ou revogação) quando superada a atual situação e restabelecido o funcionamento regular do CRESS; que os/as profissionais serão responsáveis por enviar seus documentos originais conforme prevê a Resolução CFESS n. 582/2010;

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 007/2020 do CRESS 12ª Região de 24 de março de 2020, que estabelece alterações nos fluxos de trabalho e atendimento do CRESS 12ª Região à categoria de Assistentes Sociais, por meio do estabelecimento de trabalho remoto (Home Office);

**CONSIDERANDO** os despachos exarados pela comissão de inscrição no dia 26 de outubro de 2021;

**CONSIDERANDO** a reunião remota da Diretoria realizada no dia 4 de novembro de 2021 - Coragem e Democracia: “A Certeza na Frente, a História na Mão”- Gestão 2020/2023.

**RESOLVE:**

**ART. 1º CONCEDER INSCRIÇÃO** às Assistentes Sociais: Dulcilene Dulce Nascimento, nº 9234; Edilane de Souza Colonetti, nº 9235; Elane Dias dos Santos,

nº 9236; Inaê Dauana Pimentel dos Santos, nº 9237; Jacqueline Maes, nº 9238; Janaina Bordignon Policarpi, nº 9239; Juliana Fernanda Kades, nº 9240; Klaymara Karen da Silva, nº 9241; Liliane da Silva, nº 9242; Marli Raimondi Lorrenzetti, nº 9243; Munique Delgado Galante, nº 9244; Valdete da Silva Cruz, nº 9245; Valdirene Honorina Escobar da Rosa, nº 9246.

**ART. 2º CONCEDER REINSCRIÇÃO** aos Assistentes Sociais: Emanuele Ariana Bona, nº 6454; Luan Felipe Ramos Rabelo, nº 8744;

**ART. 3º DEFERIR TRANSFERÊNCIA** aos Assistentes Sociais: Gabriel Eduardo Chaves Quaresma, nº 9247, do CRESS 9ª Região para o CRESS 12ª Região; Mailiz Garibotti Lusa, nº 9248, do CRESS 10ª Região para o CRESS 12ª Região; Tatiane Penha Pereira, nº 9249, do CRESS 5ª Região para o CRESS 12ª Região.

**ART. 4º HOMOLOGAR TRANSFERÊNCIA** da Assistente Social: Eliane Rosa Pittner, nº 8057, do CRESS 12ª Região para o CRESS 9ª Região; Tranquilo Fiametti, nº 4625, do CRESS 12ª Região para o CRESS 10ª Região.

**ART. 5º CONCEDER CANCELAMENTO DE REGISTRO** aos Assistentes Sociais: Ana Paula Taborda Cruz, nº 8271; Angelita da Costa Peixoto Machado, nº 1933; Eliane Coelho de Souza, nº 5731; Marli Melo da Silva Santos, nº 8815; Mirian Martins Vieira da Rosa, nº 1312;

**ART. 6º CONCEDER APOSTILAMENTO POR MUDANÇA DE NOME** às profissionais: Susana Maria Pereira, nº 6537, para Susana Maria Pereira de Andrade, conforme documentos apresentados; Carolija da Silva Berger Tcatch, nº 3956, para Carolija da Silva Berger, conforme documentos apresentados;

**ART 7º INDEFERIR O PEDIDO DE INTERRUÇÃO** das profissionais: Fernanda Guimarães Braz, nº 4683, por tratar-se de solicitação em período retroativo; Rosângela Bergonsi, nº 2162, por tratar-se de solicitação em período retroativo.

Florianópolis, 4 de novembro de 2021.

(assinado eletronicamente)

**Viviana Wachtel Seleme**

Assistente Social nº 2516/CRESS 12ª Região

Presidente